



Simone Mondini Garbelini
Agente de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE – “DR. LUIZ GAETANI” - UBS CRISTO REDENTOR.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Administrativo nº 2019.010094-6**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e Finalidade

O presente termo de rerratificação tem como objeto a **retificação do quadro no ANEXO 2 e do Plano de Trabalho** vigente do referido Contrato de Gestão para que conste:



Simone Mondy Garbelini
Agente de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Das Alterações do ANEXO 2 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

Pelo presente Termo de Rerratificação, retifica o quadro abaixo, na forma que segue:

Ano	Valor Mensal	Prestação de serviços de atenção básica em saúde			Recurso
		Parte fixa (80%)	Parte variável (20%)	Total	
2022	Janeiro	R\$ 307.531,17	Até R\$ 76.882,79	Até R\$ 384.413,96	Federal
	Fevereiro a Maio	R\$ 329.008,78	Até R\$ 82.252,19	Até R\$ 411.260,97	Federal
	Junho a Dezembro	R\$ 313.697,26	Até R\$ 78.424,31	Até R\$ 392.121,57	Federal
	Valor Anual Máximo	R\$ 3.819.447,11	Até R\$ 954.861,72	Até R\$ 4.774.308,83	Federal

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2022.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

Lilian Donizete Pimenta Nogueira
Enfermeira
CPF nº 057.201.496-19

MARCELO CESAR CARBONERI
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

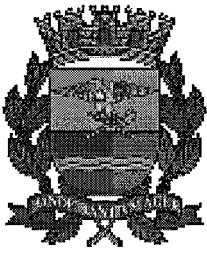
WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO: 55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunhas:

1. Simone Mondy Garbelini
Departamento de Administração Geral

2. Olivia Luana Vieira Garcia Rosa
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento

"r8 Contrato de Gestão 01-2019 Santa Lydia UBS Dr
Luiz Gaetani - Cristo Redentor"



Folha: 1019
Processo: 2019.010094-6
Simone Mondy Garbelini Agente de Administração

Código para verificação: **UR9L2JIJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 20/07/2022 às 09:34:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 20/07/2022 às 09:05:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 19/07/2022 às 15:58:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:47:07 e válido até 07/06/2122 - 09:47:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN DONIZETE PIMENTA NOGUEIRA** (CPF: 057.XXX.496-XX) em 19/07/2022 às 13:57:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:59:25 e válido até 07/06/2122 - 15:59:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/070628** e o código **UR9L2JIJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.